

# FATORES QUE LIMITAM A ATUAÇÃO DOS INTÉRPRETES EM CLASSES DE INCLUSÃO

Adriana Corrêa - UFC<sup>1</sup>  
Ádila Silva de Araújo- UFC<sup>2</sup>  
Mariana Farias Lima- UFC<sup>3</sup>  
Natália dos Santos Almeida- UFC<sup>4</sup>

## Resumo

Mesmo passada uma década desde a inserção do intérprete nas escolas da rede pública de Fortaleza, os profissionais ainda encontram barreiras para desenvolver as suas atividades.

O presente artigo tem o intuito de mostrar como a atuação do interprete educacional da Educação Básica ainda precisa ser revista e a legislação que rege a profissão discutida tendo em vista favorecer o desempenho destes profissionais e, conseqüentemente, primar pela qualidade do serviço de interpretação recebido pelos surdos nas escolas da rede estadual de Fortaleza, e quais são os fatores que dificultam a atuação destes profissionais em classes de inclusão.

## Introdução

No Brasil, mesmo após anos de tradição oralista, os surdos desenvolveram formas de comunicação visuo-espaciais, seja por meio de sinais caseiros ou por meio da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. Esta língua foi divulgada por surdos adultos que tiveram acesso a ela após serem expostos a língua através do contato com outras comunidades surdas brasileiras.

A década de 1980 marcou o início dos estudos sobre a Língua de Sinais no Brasil, em especial os trabalhos de Ferreira Brito que visavam desvendar a estrutura gramatical da língua de sinais, em especial, da estrutura gramatical da língua. Este movimento acompanhou a ampliação de trabalhos religiosos voltados para os usuários da Libras que participavam da Pastoral do Surdo da igreja Católica, bem como outros grupos de variadas denominações religiosas.

Em Fortaleza, os surdos tiveram acesso a estes serviços no âmbito educacional antes da publicação da lei que reconhecia a Libras. Após negociações entre membros da comunidade surda e representantes da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC foi aprovada

---

<sup>1</sup> Autora: Pedagoga, Especialista em Educação Especial, Intérprete de Libras e Bacharelada em Letras Libras.

<sup>2</sup> Coautora: Bióloga, Especialista em Educação Especial, Intérprete de Libras e Bacharelada em Letras Libras.

<sup>3</sup> Coautora: Intérprete de Libras e Bacharelada em Letras Libras.

<sup>4</sup> Coautora: Pedagoga, Especialista em Educação Especial, Intérprete de Libras e Bacharelada em Letras Libras.

a contratação de profissionais para realizarem a interpretação de aulas nas escolas da rede pública. A primeira escola atendida foi o Instituto de Educação do Ceará - IEC, em 1999, e, no ano seguinte, o serviço foi estendido a outras escolas da rede pública de Fortaleza. Contudo, a contratação destes profissionais não estava relacionada a sua qualificação na área e sim a indicações ou autorizações expedidas por instituições de surdos. A maioria dos contratados na época era familiar de surdos ou curiosos da língua, que se tornaram amigos de surdos que frequentavam a Associação dos Surdos do Ceará- ASCE.

Com o aumento da demanda, houve a necessidade de qualificar os profissionais que atuariam na área. Assim, as instituições de surdos passaram a oferecer cursos técnicos de tradução e interpretação que visavam dar subsídios, para que, após o curso fossem capazes de realizar o serviço com melhor qualidade. Para compor as competências a serem desenvolvidas no curso, os organizadores basearam-se nas pesquisas divulgadas sobre o intérprete educacional como também, sobre aspectos teóricos da tradução e da estrutura da Libras.

Mesmo passada uma década desde a inserção do intérprete nas escolas da rede pública de Fortaleza, os profissionais ainda encontram barreiras para desenvolver as suas atividades.

O presente artigo tem o intuito de mostrar como a atuação do interprete educacional da Educação Básica ainda precisa ser revista e a legislação que rege a profissão discutida tendo em vista favorecer o desempenho destes profissionais e, conseqüentemente, primar pela qualidade do serviço de interpretação recebido pelos surdos nas escolas da rede estadual de Fortaleza, e quais são os fatores que dificultam a atuação destes profissionais em classes de inclusão.

## Metodologia

Foram realizadas observações em uma escola da rede que contava com cinco intérpretes de Libras, sendo que três eram estudantes do Curso Letras-Libras. Além das observações, três destes profissionais foram entrevistados e suas colocações foram confrontadas com a literatura da área a fim de ressaltar as suas percepções diante as dificuldades relatadas.

## Resultados

O primeiro fator a prejudicar o desenvolvimento da função do intérprete é o conhecimento teórico/técnico dos gestores da escola sobre o serviço do intérprete de Língua de Sinais. Apesar do intérprete de Língua de Sinais - ILS ter ganhado visibilidade após o

reconhecimento da Libras, da divulgação das lutas empreendidas pela comunidade surda, e da inserção de janelas de interpretação na programação de algumas emissoras, bem como nos programas eleitorais e pronunciamentos oficiais, sua função, em alguns espaços, ainda não se tornou clara para as pessoas que passam a se beneficiar deste serviço.

A lei nº 12.319/2010, que regulamenta a profissão nos traz no seu artigo 1º, que “*O tradutor e intérprete terá competência para realizar interpretação das 2 (duas) línguas de maneira simultânea ou consecutiva e proficiência em tradução e interpretação da Libras e da Língua Portuguesa.*” A definição legal se apresenta simplificada e não chama a atenção para a complexidade da interpretação e, conseqüentemente, da necessidade de extensa formação na área para desenvolver um trabalho de qualidade.

A formação é o segundo fator a ser considerado na prática da interpretação. Sabendo-se da dificuldade em criar novos cursos universitários, o decreto nº 5.626/2005 prevê que, nos dez anos que seguem a publicação da lei, a formação do tradutor/intérprete de Libras - Língua Portuguesa em nível médio deve acontecer por meio de cursos de educação profissional, nos cursos de extensão universitária ou cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior ou instituições credenciadas por secretarias de educação.

O decreto também institui o Exame Nacional de Proficiência em Tradução e Interpretação em Libras-Língua Portuguesa – PROLIBRAS, válido pelo mesmo período dos cursos de nível médio que visa certificar profissionais a trabalharem na área após atingirem resultado positivo na avaliação. Em cumprimento ao artigo 19 deste decreto que prevê a formação de intérpretes e professores da Libras, em cursos de nível superior, a universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, por meio da resolução 007 CEG/2006 de 22 de fevereiro de 2006 aprovou a grade curricular do curso de graduação em Letras – Língua Brasileira de Sinais com objetivo formar professores surdos de Língua de Sinais. Dois anos depois, esta universidade, o Ministério da Educação e Cultura –MEC, junto a quinze instituições federais associadas empreenderam o curso na modalidade bacharelado após a reformulação da grade curricular da licenciatura para atender as particularidades da tradução e interpretação.

Retomando as definições apresentadas pela Classificação Brasileira de Ocupações – CBO observamos que a exigência para a formação dos profissionais de uma mesma família pode diferir trazendo uma grande distância entre as qualificações necessárias ao desempenho da função podendo vir a gerar divergências na valorização social e financeira destes profissionais.

O terceiro fator se refere às formas de contratação. Os intérpretes de Língua de Sinais são integrados aos sistemas educacionais por meio de contrato de trabalho temporário com as

Redes Públicas ou por meio de empresas prestam serviço às secretarias de educação. Poucos concursos ocorreram no período limitando-se às redes municipais de ensino.

Assim, mesmo muitos profissionais sendo graduados e especialistas em áreas afins não dispõem da perspectiva da ascensão funcional. Mesmo para os graduandos em Letras/Libras não há, atualmente, possibilidade de modificação na remuneração destinada a estes profissionais após atingirem outros graus de instrução. A constância salarial emprego e a fragilidade a contratação através da terceirização dos serviços (tratando-se dos terceirizados e dos temporários), tende a implicar na busca por melhores remunerações, bem como por estabilidade.

A chegada à escola é um período de adaptação do intérprete ao meio, tendo em vista que ainda há desconhecimento das atribuições e dos limites da função do intérprete de Libras. Por muito tempo, a chegada do intérprete à escola não coincidiu como o início do ano letivo. A relevância do ILS participar destes momentos está em apresentar o seu serviço aos demais colegas, prestando esclarecimentos se necessário e envolver-se com os demais profissionais da escola.

O quinto fator se constitui na ausência de um momento anterior à aula onde intérprete e professor troquem informações sobre o que será discutido. Não é previsto legalmente ao intérprete períodos de participação no planejamento junto com o professor, a fim de que ele possa compreender o conteúdo e ser auxiliado pelos recursos dispostos no CBO para a realização de uma boa interpretação, tais como: dicionários, internet e outros recursos de informação que possam esclarecer os conteúdos a serem vertidos na Língua de Sinais.

Considerando que a compreensão da mensagem é fundamental para a recriação na língua de chegada, ou seja, a língua do receptor da mensagem, este momento é fundamental para o sucesso na interpretação. Para possibilitar esta intervenção, é necessário seguir mais uma das orientações propostas na publicação organizada pelo Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos citada anteriormente, *“os intérpretes tem o direito de serem auxiliados pelo professor através da revisão e da preparação das aulas que garantem a qualidade da sua atuação durante as aulas”*(2004:61). Além da escolha dos recursos, influenciará na contextualização dos conteúdos auxiliando o trabalho do professor, bem como a compreensão dos conteúdos pelos surdos.

Além dos fatores que envolvem o profissional e a escola, a proficiência em Libras do surdo usuário do serviço de interpretação podem interferir significativamente na compreensão da mensagem. Muitos surdos vivem em um ambiente monolíngue em suas famílias de maioria ouvinte e a falta de contato com surdos adultos e colegas que possam interagir com eles por

meio da língua de sinais dificulta a ampliação do vocabulário bem como atrasa a compreensão dos mecanismos de organização linguísticos tais como possibilidades de organização dos termos da oração. Assim, alguns alunos surdos apresentam dificuldades de compreensão dos sinais utilizados pelos intérpretes impedindo a comunicação. Esta dificuldade se torna ainda mais evidente quando há mais de um surdo em classe e estes apresentam níveis de proficiência variados. Não é incomum encontrarmos surdos oralizados que solicitam a articulação de algumas palavras para a compreensão e, conseqüentemente, necessitam do uso do que chamamos de português sinalizado junto com surdos fluentes em Libras. Chamamos de Português Sinalizado à tentativa de aproximação entre a Língua de Sinais e a Língua Portuguesa onde os sinais são organizados sequencialmente tentando reproduzir, visualmente, a organização sintática da língua portuguesa. Esta situação se torna muito comum em um surdo que teve primeiro contato com a Língua Portuguesa e está se apropriando da Língua de Sinais.

Há ainda os surdos que estão em processo de aquisição da língua de sinais e precisam de outros recursos para a compreensão da mensagem, tais como: classificadores, mímicas etc. Segundo Hessel & Lima (2012:1) *Classificador é uma representação da LIBRAS que mostra claramente detalhes específicos, permitindo a descrição de pessoas, animais e objetos, bem como sua movimentação ou localização*. Eles se diferem das mímicas por serem padronizados e obedecerem aos critérios de formações dos sinais. Estes surdos, em sua maioria, estão em um período de transição entre os sinais caseiros que são os gestos convencionalizados pelo grupo que mantém contato com estas pessoas diretamente, como familiares e amigos próximos. Estes sinais, em geral não constituem a Libras e são muito simplificados, servindo-se principalmente, para comunicarem fatos concretos.

Por fim, temos também a defasagem de conteúdo. Muitos surdos, por terem sido privados da Língua de Sinais e/ou da presença de um intérprete durante a sua trajetória escolar ou parte dela, não consolidaram conceitos conhecidos pela maioria dos colegas ouvintes. Quando a defasagem se encontra entre o surdo e o ouvinte, o intérprete pode se servir de explicações do conceito durante a sinalização, no entanto, quando a defasagem se aplica a minoria dos surdos, os demais se sentem prejudicados e reivindicam o direito de receber a mensagem na íntegra.

Discussões

Com isso, percebemos que o reconhecimento e difusão da Língua de Sinais tem dado visibilidade ao intérprete a medida que este é cada vez mais solicitado para mediar a relação dos surdos usuários da Libras e a comunidade ouvinte. No entanto, muitos equívocos ainda são percebidos nas falas e ações da comunidade escolar e reproduzidos por estes profissionais. Assim, faz-se necessário lutar pela criação de um curso de graduação que habilite o intérprete de Língua de Sinais a exercer a sua função proporcionando melhoria na qualidade do serviço prestado, bem como oferecendo status à profissão e melhoria na remuneração destes profissionais a fim da área atrair trabalhadores, cada vez mais capacitados para concorrerem às vagas que serão oferecidas. Após a formação estendida (comparando-se com a brevidade do período utilizado para a formação técnica), é importante que estes profissionais se reúnam em organizações representativas da categoria a fim de gerirem movimentos de divulgação das atribuições e dos limites da profissão.

Faz-se necessário rever a forma de contratação destes profissionais a fim de evitar a rotatividade dos mesmos em ambientes de trabalho a fim de proporcionar a criação e a continuidade em projetos educacionais. Dentre os projetos a serem desenvolvidos na escola está a compreensão e a conscientização da comunidade escolar sobre o trabalho dos ILS considerando os limites da sua atuação e a sua necessidade de um momento preparatório anterior às aulas. Este momento deve prever também um espaço para diálogo com o professor previsto na sua carga horária de trabalho a fim de poderem partilhar as facilidades e dificuldades percebidas no desempenho de suas funções e buscarem juntos, alternativas para minimizarem estas dificuldades.

## **Bibliografia**

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Especial. **Lei 10.436/2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Especial. **Decreto 5.626/2005**. Regulamenta a lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.

BRASIL. Ministério do Trabalho e do Emprego. Classificação Brasileira de Ocupações. Disponível em < <http://www.mtecbo.gov.br>>. Acesso em 23/03/2012.

BRASIL. **O tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa**. Secretaria de Educação Especial; Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos – Brasília: MEC; SEESP, 2002.

ROSA, Andrea S. **Entre a visibilidade da Tradução da Língua de sinais e a Invisibilidade da Tarefa do Intérprete**. Campinas: Arara Azul, 2005.